



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 106/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para fomento de realização do Evento Cultural Natal da Integração 2024 no Município de Campo Bom, conforme detalhado no plano de trabalho proposto pelas entidades da Sociedade Civil.

FORNECEDOR: CENTRO CULTURAL EINTRACHT, CNPJ 93.849.180/0001-61.

VALOR TOTAL: R\$ 1.176,716,75 (um milhão e cento e setenta e seis mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 04 de dezembro de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal